

MANUAL
ACADÊMICO
FADUC

Mensagem de Boas-Vindas

Seja bem-vindo(a) à FADUC – Faculdade de Desenvolvimento Urbano de Carajás.

É com grande satisfação que recebemos você como parte da nossa comunidade acadêmica. A FADUC nasceu com o objetivo de atender à crescente demanda por educação superior de qualidade no interior do Pará, especialmente em Parauapebas e na região do Sudeste Paraense.

Nossa missão é formar profissionais qualificados para atuação com excelência no mercado de trabalho, desenvolvendo talentos por meio da identificação de competências pessoais, de habilidades de gestão, de empreendedorismo, de inovação e de transformação social, por meio de um processo contínuo de aprendizado e desenvolvimento. Com isso, impactamos a construção de uma sociedade mais ética, justa, sustentável e consciente.

Este Manual Acadêmico foi elaborado para orientá-lo(a) durante toda a sua trajetória na FADUC. Nele, você encontrará informações essenciais sobre procedimentos acadêmicos, normas, direitos e deveres, além dos serviços disponíveis para apoiar sua formação.

Leia com atenção e guarde este documento. Sempre que tiver dúvidas, consulte-o. Toda a equipe da FADUC está à disposição para auxiliá-lo(a) nessa jornada de crescimento pessoal e profissional.

Seja protagonista da sua história. Bem-vindo(a)!

Direção Geral da FADUC

Parauapebas, 2026

SUMÁRIO

<i>Mensagem de Boas-Vindas</i>	1
--------------------------------------	---

1. SISTEMA ACADÊMICO

1.1. Formas de Ingresso	5
1.2. Transferência de Créditos e Aproveitamento de Estudos	5
1.3. Adaptação Curricular	6
1.4. Regime de Dependência	6
1.5. Matrícula e Renovação de Matrícula	6
1.6. Trancamento de Matrícula.....	7
1.7. Cancelamento de Matrícula.....	7
1.8. Colação de Grau	7
1.9. Emissão de Diploma.....	8

2. ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.1. Aulas Presenciais	10
2.2. Laboratórios e Práticas.....	10
2.3. Provas e Avaliações Disciplinares	10
2.4. Programa de Aceleração de Carreira	11
2.5. Estágio Supervisionado	11
2.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	12
2.7. Atividades Complementares (ACO).....	12
2.8. Extensão Universitária.....	13

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.1. Metodologia de Avaliação Contínua	15
3.2. Critérios de Aprovação	15
3.3. Condições de Reprovação	16
3.4. Frequência Mínima.....	16
3.5. Abono de Faltas – Casos Previstos em Lei	16
3.6. Segunda Chamada de Avaliação	17
3.7. Revisão de Nota e Frequência	17
3.8. Exame de Conhecimento Extraordinário	17

4. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

4.1. Calendário Acadêmico	19
4.2. Portal do Aluno	19
4.3. Secretaria Acadêmica	19

4.4. Sistema de Mensagens e Comunicação Institucional	20
---	----

5. ATENDIMENTO AO DISCENTE

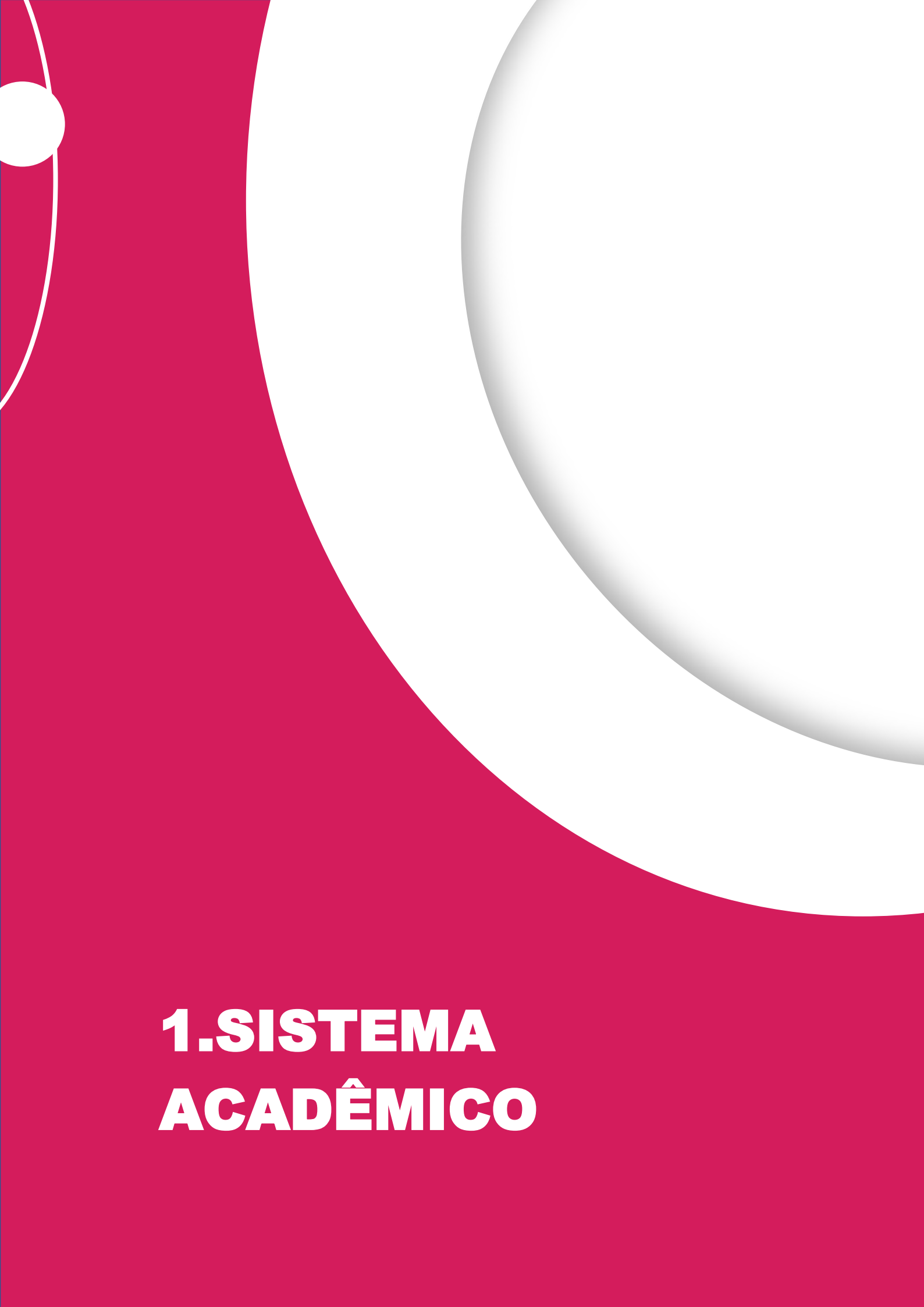
5.1. Coordenação de Curso	22
5.2. Professores	22
5.3. Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP).....	22
5.4. Programa de Monitoria	23
5.5. Programa de Nivelamento	23
5.6. Apoio Psicopedagógico	24
5.7. Atendimento a Estudantes com Necessidades Especiais	24

6. OUTROS SERVIÇOS

6.1. Biblioteca Física	26
6.2. Programas de Apoio Financeiro	26
6.3. Cursos Livres e de Extensão	27
6.4. Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NUEEI)	27
6.5. Ouvidoria	27
6.6. Comissão Própria de Avaliação (CPA)	28
6.7. Organização Estudantil	28

7. ENADE E OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes	31
7.2. Projetos Institucionais de Responsabilidade Social	31
7.3. Acompanhamento de Egressos.....	32
7.4. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	32
7.5. Normas de Conduta e Convivência	33



1.SISTEMA ACADÊMICO

CAPÍTULO I

SISTEMA ACADÊMICO**1.1. Formas de Ingresso**

A FADUC, atendendo ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), estabelece que seus cursos de graduação sejam abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

Por meio de regimento próprio, a FADUC instituiu as seguintes formas de acesso às vagas ofertadas:

- Processo Seletivo: principal forma de ingresso, organizado e disciplinado por normas estabelecidas pelo CONSU e divulgado por edital público com todas as informações previstas na legislação vigente. A classificação obtida é válida para matrícula somente no período letivo do respectivo processo seletivo.
- ENEM: o Exame Nacional do Ensino Médio pode ser utilizado de forma cumulativa ou alternativa ao processo seletivo, como critério de classificação.
- Transferência externa: a FADUC aceita a transferência de alunos regulares de outras instituições, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, mediante processo seletivo, conforme art. 49 da Lei n.º 9.394/96.
- Reopção de curso (reingresso): candidatos inscritos em outros cursos da FADUC podem solicitar reopção, desde que haja vagas disponíveis.
- Portador de diploma: candidatos já graduados podem pleitear vagas, conforme critérios estabelecidos pelo CONSU.

1.2. Transferência de Créditos e Aproveitamento de Estudos

O aluno oriundo de transferência ou que já tenha cursado disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior (IES) poderá requerer o aproveitamento de estudos realizados, mediante análise do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas cursadas.

O processo de aproveitamento de estudos é conduzido pelo Colegiado de Curso, com base na equivalência de conteúdos e cargas horárias entre as disciplinas cursadas e aquelas previstas na matriz curricular da FADUC.

- O requerimento deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.
- A documentação exigida inclui: histórico escolar original, ementas e planos de ensino das disciplinas cursadas.
- O resultado do aproveitamento será comunicado ao aluno pela Secretaria Acadêmica.

1.3. Adaptação Curricular

Alunos que ingressam por transferência ou reopção de curso poderão necessitar de adaptação curricular, quando houver diferença entre a matriz curricular de origem e a vigente na FADUC.

O plano de adaptação curricular é elaborado pela Coordenação do Curso, respeitando o perfil do egresso e as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso.

1.4. Regime de Dependência

O aluno que não obtiver aprovação em determinada disciplina poderá cursá-la novamente no semestre em que for ofertada, em regime de dependência, sem prejuízo das demais disciplinas do período subsequente, desde que não haja conflito de horário.

O regime de dependência segue as normas estabelecidas no Regimento Geral da FADUC.

1.5. Matrícula e Renovação de Matrícula

A matrícula é o ato formal que vincula o aluno ao curso e à instituição. A renovação de matrícula é obrigatória a cada semestre letivo, nos prazos estipulados pelo calendário acadêmico.

- A não renovação nos prazos estabelecidos implica cancelamento automático da matrícula.
- O aluno deve estar quite com suas obrigações financeiras para efetuar a renovação.

- A Secretaria Acadêmica divulga os prazos e procedimentos de matrícula em tempo hábil.

Atenção – Renovação de Matrícula

Fique atento ao calendário acadêmico! A não renovação da matrícula no prazo estabelecido acarreta o cancelamento do vínculo com a instituição. Em caso de dúvidas, procure a Secretaria Acadêmica.

1.6. Trancamento de Matrícula

O aluno regularmente matriculado pode solicitar trancamento de matrícula, interrompendo temporariamente seus estudos sem perda do vínculo institucional.

- O trancamento é concedido por até dois semestres consecutivos ou alternados.
- A solicitação deve ser protocolada na Secretaria Acadêmica dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.
- O aluno em trancamento não possui direito a participar de aulas, avaliações ou quaisquer atividades acadêmicas.
- Ao retornar, o aluno deverá renovar a matrícula e se submeter à matriz curricular vigente, podendo ser necessária adaptação curricular.

1.7. Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula é o ato pelo qual o aluno encerra definitivamente seu vínculo com a FADUC. Uma vez cancelada, a matrícula somente pode ser reativada mediante novo processo seletivo, sujeito à disponibilidade de vagas.

- O cancelamento pode ser solicitado voluntariamente pelo aluno, por escrito, na Secretaria Acadêmica.
- Também ocorre o cancelamento automático nos casos de inadimplência financeira prolongada ou em decorrência de decisão disciplinar, conforme o Regimento Geral.

1.8. Colação de Grau

A colação de grau é o ato solene que confere ao aluno o título de graduado, após o cumprimento integral dos requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Para ser autorizado a colar grau, o aluno deve:

1. Ter integralizado todos os componentes curriculares obrigatórios e optativos, incluindo estágio supervisionado, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (quando previsto).
2. Estar quite com todas as obrigações financeiras junto à FADUC.
3. Ter regularizado toda a documentação junto à Secretaria Acadêmica.

A colação de grau ocorre em cerimônia pública, em data fixada pelo calendário acadêmico, ou de forma especial (individual), a critério da Direção Geral, mediante justificativa plausível do solicitante.

1.9. Emissão de Diploma

Após a colação de grau, a FADUC providenciará a emissão do diploma no prazo estabelecido pela legislação educacional vigente. O diploma é o documento que comprova legalmente a conclusão do curso de graduação.

- O diploma é registrado junto ao órgão competente do Ministério da Educação.
- O aluno receberá, assim que disponível, comunicação da Secretaria Acadêmica para retirada do diploma.
- Até a emissão do diploma, o aluno pode solicitar declaração de conclusão de curso, que tem validade jurídica equivalente.



2.ATIVIDADES ACADÊMICAS

CAPÍTULO II

ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.1. Aulas Presenciais

As aulas na FADUC são ministradas exclusivamente na modalidade presencial, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional. A presença do aluno é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem e para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

O currículo é organizado para propiciar que o aluno desenvolva competências e habilidades necessárias à construção de seu projeto de vida e para que possa contribuir socialmente como indivíduo transformador na promoção dos direitos humanos, da responsabilidade social e ambiental.

A proposta global da FADUC é manter um ambiente onde se desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão, com abordagem interdisciplinar, crítica e reflexiva. O ensino é centrado no acadêmico, incentivando-o ao crescimento exponencial e ao desenvolvimento de competências por fundamentos científicos da área.

2.2. Laboratórios e Práticas

A FADUC dispõe de infraestrutura laboratorial adequada para a realização das atividades práticas previstas nos planos de ensino de cada curso. Os laboratórios são espaços de aprendizagem ativa, onde o aluno aplica os conhecimentos teóricos em situações simuladas e reais.

O uso dos laboratórios é regulamentado por normas próprias afixadas em cada espaço. O aluno deve zelar pelos equipamentos e instalações, responsabilizando-se por qualquer dano causado por uso inadequado.

2.3. Provas e Avaliações Disciplinares

Cada disciplina possui ao menos duas avaliações bimestrais. O professor pode utilizar diferentes instrumentos avaliativos, tais como provas escritas, trabalhos práticos, seminários, projetos, relatórios e outras formas compatíveis com os objetivos da disciplina.

O Calendário Acadêmico divulgado pela Coordenação de Curso, em conjunto com a Secretaria, prevê as datas das avaliações. O aluno deve acompanhar os prazos e comparecer às avaliações nas datas marcadas.

2.4. Programa de Aceleração de Carreira

A FADUC oferece ações voltadas ao desenvolvimento profissional dos alunos, articulando o ensino com as demandas do mercado de trabalho. Essas ações incluem palestras, workshops, mentorias, feiras de oportunidades e conexão com empresas e organizações da região de Parauapebas.

2.5. Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes (Lei n.º 11.788/2008). É componente curricular obrigatório nos cursos que o preveem, com carga horária e regulamento próprios definidos pelo NDE e Colegiado de Curso.

Os estágios obrigatórios supervisionados devem assegurar o contato do estudante com diferentes situações e contextos de trabalho, sendo distribuídos ao longo do curso. O Estágio Supervisionado proporciona ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

- O estágio é formalizado por meio de Termo de Compromisso celebrado entre a FADUC, o estagiário e a parte concedente.
- O aluno é acompanhado por um Professor Orientador designado pelo curso.
- As normas administrativas do estágio são definidas pelo NDE e Colegiado de Curso.
- A FADUC disponibiliza toda a documentação necessária para a formalização do estágio, conforme a Lei n.º 11.788/2008.

Estágio Não Obrigatório

Além do estágio curricular obrigatório, a FADUC incentiva e apoia a realização de estágios não obrigatórios remunerados. A Coordenação de Curso pode auxiliar o aluno na intermediação e na formalização desses estágios.

2.6. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado à profissão ou ao curso. É desenvolvido mediante supervisão, orientação e avaliação docente, sendo requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma nos cursos que o preveem.

O TCC é considerado uma unidade curricular com carga horária própria, professor responsável (orientador) e forma de avaliação regulamentada. Somente estará aprovado o acadêmico que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete). O desenvolvimento do trabalho pode ser coletivo, mas a apresentação final ocorre obrigatoriamente de forma individual.

- O plágio é expressamente vedado e implica reprovação automática, além de sanções disciplinares previstas no Regimento Geral.
- O regulamento completo do TCC está disponível na Coordenação de Curso e na Secretaria Acadêmica.

2.7. Atividades Complementares (ACO)

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar. Abrangem a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

São consideradas atividades complementares aquelas não previstas no rol das disciplinas obrigatórias e optativas, divididas em três categorias:

- Atividades de Ensino: disciplinas complementares cursadas em outras IES, monitoria, minicursos, cursos de informática, novas tecnologias e língua estrangeira.
- Atividades de Pesquisa: publicações (livros, capítulos, artigos), projetos de iniciação científica, participação em eventos científicos.
- Atividades de Extensão: projetos e programas de extensão, eventos comunitários, prestação de serviços à comunidade, atividades culturais e artísticas.

As atividades devem ser realizadas durante o período de integralização curricular e validadas pela Coordenação de Curso, mediante apresentação de certificados e documentos comprobatórios. Consulte a Tabela de Validação das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) disponível na Coordenação do seu curso.

2.8. Extensão Universitária

A extensão universitária é parte integrante da formação dos estudantes da FADUC e está integrada à matriz curricular dos cursos, em cumprimento à legislação vigente. As atividades de extensão têm a finalidade de integrar a formação teórica com a prática e com a comunidade.

A política de Extensão da FADUC está estabelecida em atendimento aos princípios de cidadania fraterna e solidária, da justiça social, do respeito e da dignidade, da ética e da responsabilidade institucional e socioambiental. A extensão é efetivada por meio de programas, projetos, cursos, prestação de serviços gratuitos, eventos e publicações.

- Promover e consolidar a Extensão como processo indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade.
- Estimular ações de extensão centradas na educação para os direitos humanos e a cidadania.
- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas das comunidades, promovendo o exercício da cidadania.
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Faculdade.



3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO III

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.1. Metodologia de Avaliação Contínua

A avaliação na FADUC é concebida como instrumento pedagógico a serviço da aprendizagem. Vai além da simples medição de desempenho: é um processo contínuo que fornece informações para a melhoria das práticas de ensino e do desenvolvimento acadêmico do estudante.

A verificação do aproveitamento acadêmico é realizada em todas as disciplinas separadamente, por meio de atividades pedagógicas contempladas na grade curricular proposta no Projeto Pedagógico do Curso. Além da construção e reconstrução do conhecimento, a frequência do aluno é igualmente avaliada, não podendo ser inferior a 75% das aulas ministradas.

O professor poderá fazer uso de diversas ferramentas avaliativas, tais como provas escritas, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, projetos integradores, relatórios de atividades práticas, autoavaliações e outras modalidades que estimulem o pensamento crítico e a autonomia do aluno.

3.2. Critérios de Aprovação**Critérios para Aprovação**

Para ser aprovado em uma disciplina, o aluno deve:

- Obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada disciplina
- Frequência mínima de 75% das aulas ministradas

Estes dois critérios são individualmente eliminatórios.

Serão realizadas, no mínimo, duas avaliações bimestrais por disciplina. O aluno para ser aprovado deverá ter aproveitamento mínimo de 70% em cada disciplina, ou seja, alcançar a nota 7,0 (sete pontos) e, no máximo, 100%, ou seja, a nota 10,0 (dez pontos). A Coordenação de Curso, em conjunto com a Secretaria, elaborará o calendário semestral para a realização de provas e exames finais.

3.3. Condições de Reprovação

Será reprovado na disciplina o aluno que:

- Não atingir a nota mínima de 7,0 (sete), após todas as avaliações previstas, incluindo eventual exame final.
- Possuir frequência inferior a 75% das aulas ministradas na disciplina, independentemente do desempenho nas avaliações.

3.4. Frequência Mínima

A legislação educacional brasileira e o Regimento Geral da FADUC exigem frequência mínima de 75% em todas as disciplinas. O controle de frequência é realizado pelo professor em cada aula e registrado no sistema acadêmico.

O aluno que atingir 25% de faltas (limite máximo permitido) estará automaticamente reprovado na disciplina por frequência, independentemente de sua nota. A frequência é verificada por disciplina, e não pelo cômputo global do semestre.

Atenção à Frequência!

Acompanhe regularmente seu percentual de faltas pelo Portal do Aluno. Faltas justificadas NÃO são computadas como presença, exceto nos casos previstos em lei (Decreto-Lei 1.044/1969, Lei 6.202/1975 e Decreto 69.450/1971). Em casos de doença ou outros imprevistos, consulte a Secretaria Acadêmica.

3.5. Abono de Faltas – Casos Previstos em Lei

A legislação brasileira prevê situações em que o aluno tem direito a compensação de ausências, sem cômputo das faltas. As principais são:

- Decreto-Lei n.º 1.044/1969: alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que determinem distúrbios agudos ou agudizados, considerados pela autoridade médica. O aluno tem direito a regime especial de estudos, com compensação das ausências.
- Lei n.º 6.202/1975: a aluna gestante tem direito a regime especial de estudos a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto, ficando dispensada do comparecimento às aulas.

- Decreto n.º 69.450/1971: alunos convocados para atividades de educação física ou esportivas de caráter oficial têm direito à compensação de ausências.

Para usufruir desses direitos, o aluno deve apresentar a documentação comprobatória na Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o fato gerador.

3.6. Segunda Chamada de Avaliação

O aluno que faltar a uma avaliação poderá requerer segunda chamada, mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a data da avaliação perdida, acompanhado de justificativa e documentação comprobatória.

A concessão de segunda chamada é analisada pelo Coordenador de Curso, que definirá a data e as condições de realização da nova avaliação.

3.7. Revisão de Nota e Frequência

O aluno que discordar do resultado de uma avaliação ou do registro de sua frequência pode solicitar revisão formal junto à Secretaria Acadêmica, no prazo estabelecido no calendário acadêmico após a divulgação dos resultados.

O requerimento de revisão deve ser fundamentado e apresentado por escrito. A análise é realizada pelo professor responsável pela disciplina, com ciência do Coordenador de Curso.

3.8. Exame de Conhecimento Extraordinário

O aluno com conhecimentos adquiridos fora da FADUC pode solicitar o reconhecimento formal por meio de exame de conhecimento extraordinário, para fins de dispensa de disciplinas específicas. O requerimento deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica, e o exame será aplicado pelo professor da disciplina com homologação do Colegiado de Curso.



4. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

4.1. Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico é o documento que organiza e define todas as atividades do semestre letivo, incluindo: início e término das aulas, datas de avaliações, períodos de matrícula e renovação de matrícula, feriados, eventos institucionais e demais prazos acadêmicos relevantes.

O Calendário Acadêmico é divulgado pela Direção Geral antes do início de cada semestre letivo, nos murais da FADUC, no Portal do Aluno e nos demais canais de comunicação da instituição. O aluno é responsável por acompanhar e cumprir todos os prazos nele estabelecidos.

4.2. Portal do Aluno

O Portal do Aluno é o sistema informatizado da FADUC por meio do qual o estudante pode acessar informações acadêmicas e financeiras, realizar solicitações e acompanhar sua vida acadêmica. Através do Portal, o aluno pode:

- Consultar notas e frequência em tempo real.
- Emitir boletos e verificar situação financeira.
- Solicitar documentos como declarações, histórico escolar e atestados de matrícula.
- Acessar o calendário acadêmico e comunicados institucionais.
- Enviar e acompanhar requerimentos à Secretaria Acadêmica.

O login e a senha de acesso ao Portal são fornecidos no ato da matrícula. O aluno é responsável por manter seus dados atualizados e pela segurança das suas credenciais de acesso.

4.3. Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável pelo registro, controle e expedição de documentos acadêmicos. O atendimento é realizado presencialmente nas dependências da FADUC, nos horários divulgados.

Na Secretaria Acadêmica, o aluno pode solicitar:

- Declaração de matrícula e frequência.
- Histórico escolar parcial ou integral.
- Atestado de conclusão de curso.
- Certidão de disciplinas cursadas.
- Demais documentos previstos no Regimento Geral.

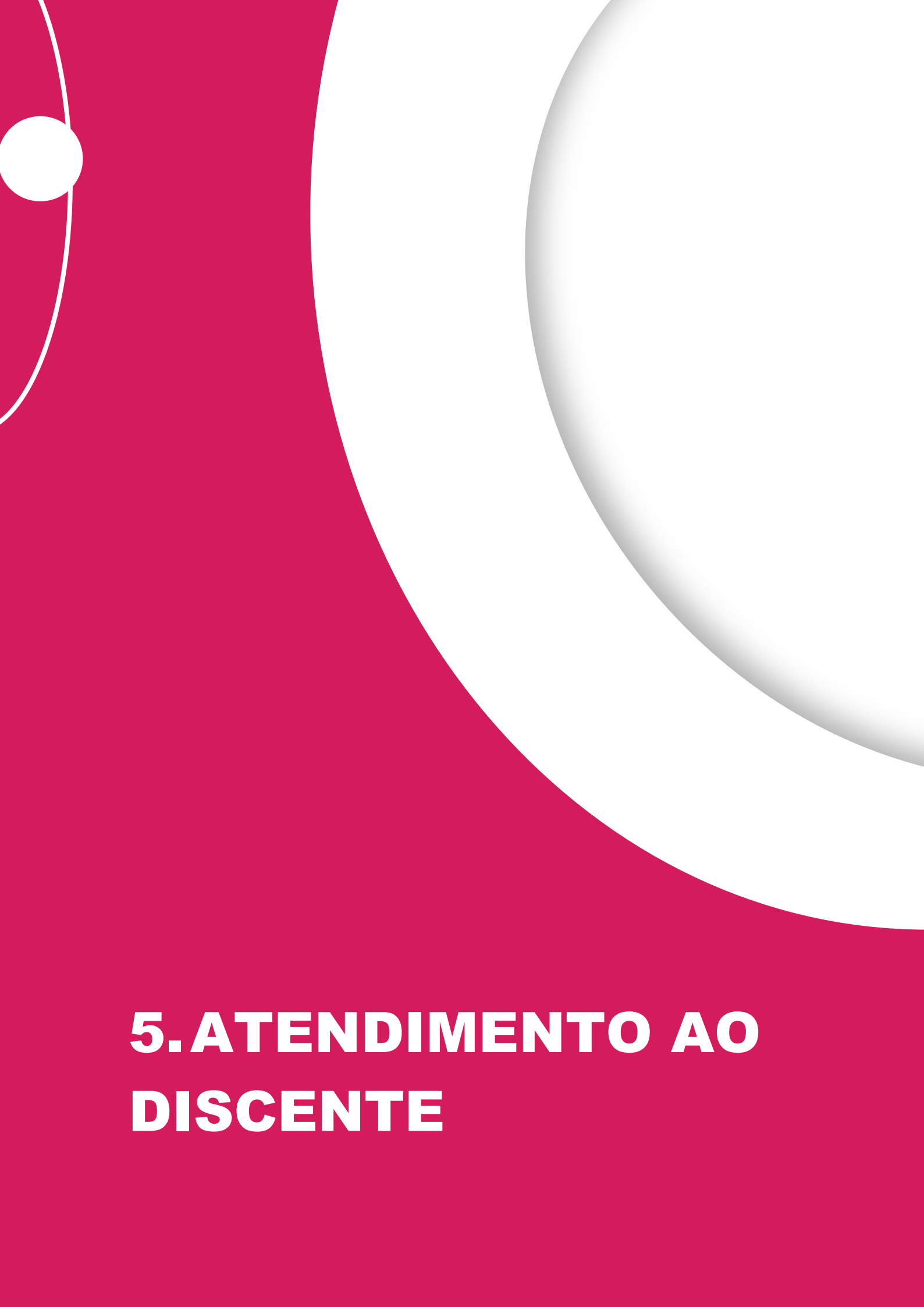
Os documentos solicitados são expedidos nos prazos estabelecidos no Regimento Geral. Alguns documentos podem estar sujeitos ao pagamento de taxa, conforme tabela de serviços vigente.

4.4. Sistema de Mensagens e Comunicação Institucional

A FADUC mantém canais de comunicação oficiais para manter o aluno sempre informado sobre assuntos acadêmicos, administrativos e institucionais. O aluno deve acompanhar regularmente:

- Portal do Aluno: principal canal de comunicação entre a FADUC e o estudante.
- E-mail institucional: utilizado para comunicações formais e envio de documentos.
- Murais e quadros de avisos: informativos afixados nas dependências da instituição.
- Comunicados nas redes sociais oficiais da FADUC.

É responsabilidade do aluno manter seus dados de contato (e-mail e telefone) sempre atualizados junto à Secretaria Acadêmica, para garantir o recebimento de todas as comunicações.



5. ATENDIMENTO AO DISCENTE

CAPÍTULO V

ATENDIMENTO AO DISCENTE

5.1. Coordenação de Curso

O Coordenador de Curso é o principal responsável pela gestão pedagógica e administrativa do curso. É o profissional que articula professores, alunos e administração, assegurando a qualidade do ensino e o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O Coordenador está disponível para atender os alunos em horários fixados no início de cada semestre. Entre as principais atribuições do Coordenador estão:

- Orientar os alunos sobre a matriz curricular, disciplinas optativas e atividades complementares.
- Analisar requerimentos de aproveitamento de estudos, adaptação curricular e outros pedidos acadêmicos.
- Acompanhar o desempenho dos alunos e propor ações de melhoria.
- Coordenar as atividades do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso.
- Representar o curso nas instâncias superiores da FADUC.

5.2. Professores

Os professores da FADUC são profissionais qualificados, em sua maioria mestres e doutores, comprometidos com a formação integral dos alunos. O professor é o principal agente do processo de ensino-aprendizagem, responsável por planejar, executar e avaliar as atividades acadêmicas de sua disciplina.

Os alunos podem buscar orientação com seus professores nos horários de atendimento fixados no início do semestre letivo. O professor pode auxiliar em dúvidas sobre conteúdo, metodologia de estudo, avaliações e aspectos relacionados à disciplina sob sua responsabilidade.

5.3. Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) é o órgão suplementar da FADUC responsável pelo acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, por meio de assessoramento contínuo e sistemático a professores e alunos. O NAP tem como missão o aprimoramento da ação educativa, articulando o processo de ensino e de aprendizagem por meio da atualização permanente do corpo docente e do acompanhamento do desenvolvimento discente.

O NAP propicia um espaço institucional para reflexão, numa perspectiva ético-humanística, visando à discussão interdisciplinar e à busca de alternativas pedagógicas.

O aluno pode procurar o NAP para:

- Orientação pedagógica e estratégias de estudo.
- Apoio psicopedagógico e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem.
- Acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais.
- Nivelamento de conhecimentos para ingressantes.

5.4. Programa de Monitoria

A monitoria é uma atividade de apoio ao ensino, por meio da qual alunos com bom desempenho acadêmico auxiliam seus pares em disciplinas específicas, sob orientação de um professor. Trata-se de importante oportunidade de desenvolvimento acadêmico tanto para o monitor quanto para os alunos atendidos.

O Programa de Monitoria da FADUC visa contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação entre alunos e a solidariedade acadêmica. O aluno interessado em ser monitor deve consultar a Coordenação do seu curso sobre as vagas disponíveis e os critérios de seleção.

5.5. Programa de Nivelamento

O Programa de Nivelamento é ofertado no início do ano letivo para os alunos ingressantes, nas disciplinas de Português e Matemática, com o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no Ensino Médio.

O aluno que, ao ser avaliado em prova específica no início do ano letivo, não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) em uma das disciplinas citadas, poderá frequentar o curso de nivelamento, que será ministrado nas instalações da FADUC, em horário especial, com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 30 horas.

- A frequência mínima no Curso de Nivelamento é de 75% das aulas.
- A carga horária cumprida no Nivelamento será computada como atividade complementar.

5.6. Apoio Psicopedagógico

A FADUC dispõe de equipe psicopedagógica especializada para apoio ao desenvolvimento dos acadêmicos. O atendimento psicopedagógico visa promover o bem-estar dos alunos e auxiliá-los a superar dificuldades de aprendizagem, adaptação ao ambiente universitário ou questões emocionais que possam interferir em seu desempenho acadêmico.

O atendimento é sigiloso e individualizado. O aluno pode agendar atendimento diretamente com o setor indicado pela Coordenação de Curso.

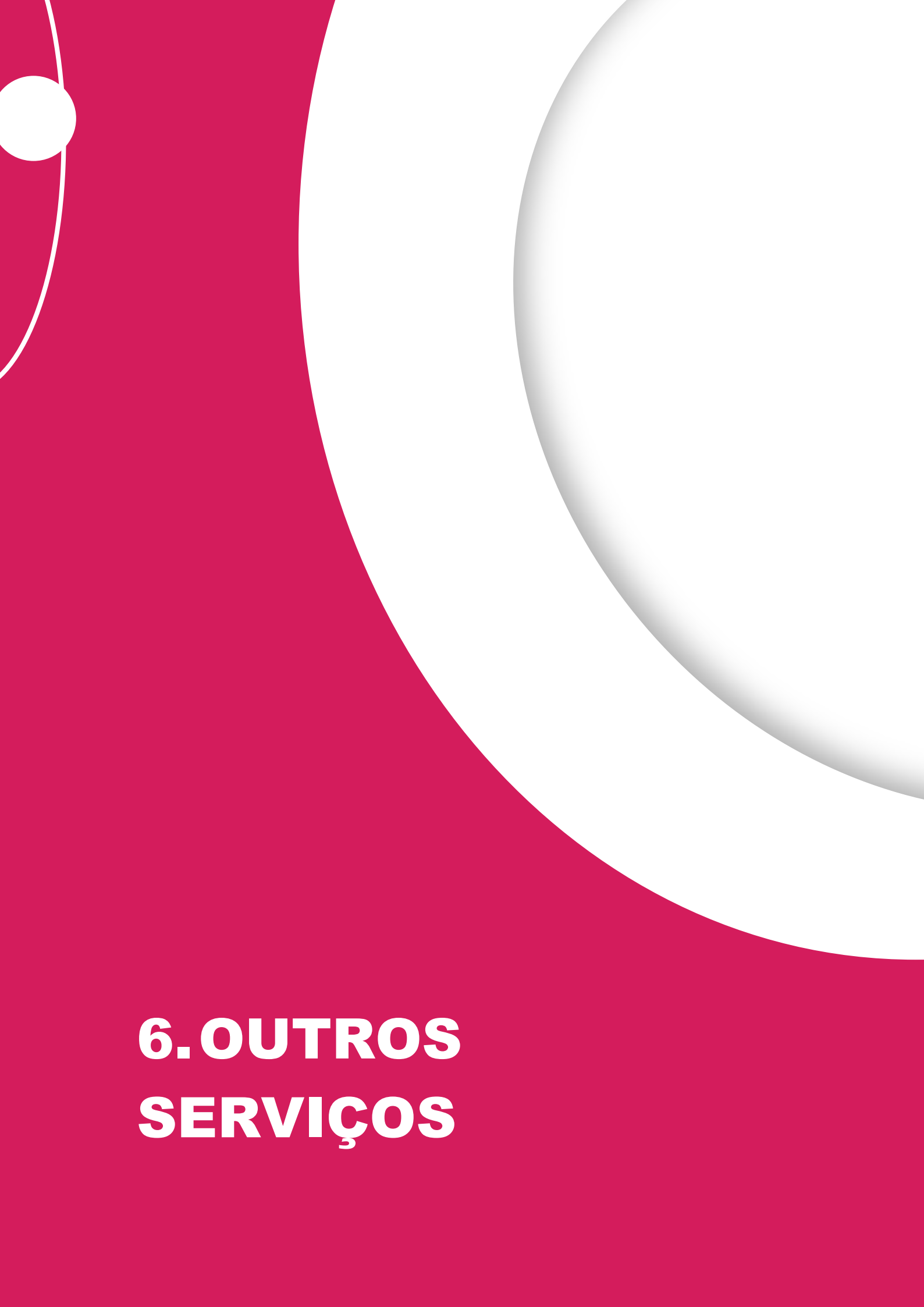
5.7. Atendimento a Estudantes com Necessidades Especiais

A FADUC possui política de acessibilidade e inclusão, em conformidade com a legislação vigente (Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13.146/2015). A instituição assegura condições adequadas de acesso, permanência e aprendizagem para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Entre os recursos disponíveis:

- Intérpretes de LIBRAS para atendimento de estudantes surdos.
- Disponibilização de recursos tecnológicos como leitores de tela para deficientes visuais.
- Adaptações pedagógicas e de infraestrutura conforme as necessidades individuais.
- Acompanhamento especializado pelo NAP e pela equipe psicopedagógica.

O aluno com necessidades especiais deve informar sua condição à Coordenação de Curso no ato da matrícula, para que os recursos de apoio sejam providenciados em tempo hábil.



6. OUTROS SERVIÇOS

CAPÍTULO VI

OUTROS SERVIÇOS**6.1. Biblioteca Física**

A Biblioteca da FADUC é um espaço essencial de apoio à formação acadêmica, disponibilizando acervo bibliográfico atualizado e alinhado às bibliografias básicas e complementares das disciplinas de todos os cursos. O acervo é composto por livros, periódicos, dissertações, teses e outros materiais de referência.

O aluno pode utilizar os serviços da Biblioteca para:

- Empréstimo domiciliar de livros e materiais.
- Consulta local ao acervo.
- Acesso a bases de dados e periódicos eletrônicos.
- Suporte para elaboração de trabalhos acadêmicos (normas ABNT).

O regulamento da Biblioteca, incluindo prazos de empréstimo e normas de uso, está disponível no setor. O aluno que extraviar ou danificar materiais do acervo é responsável pela reposição ou indenização correspondente.

6.2. Programas de Apoio Financeiro

A FADUC, comprometida com o acesso e a permanência dos alunos no ensino superior, participa de programas e iniciativas de apoio financeiro, incluindo:

- PROUNI (Programa Universidade para Todos): bolsas integrais ou parciais do Governo Federal para alunos de baixa renda egressos de escola pública.
- FIES (Fundo de Financiamento Estudantil): financiamento das mensalidades por meio de contrato com o Governo Federal, com pagamento após a formatura.
- Convênios com prefeituras, governo do estado, autarquias e órgãos de fomento educacional para concessão de bolsas a alunos carentes.
- Parcerias com empresas e organizações da sociedade civil para programas de bolsas e benefícios.

O aluno interessado deve buscar informações junto à Secretaria Acadêmica ou Financeiro sobre os programas disponíveis, prazos e documentação exigida.

6.3. Cursos Livres e de Extensão

A FADUC oferta periodicamente cursos livres, workshops, palestras e eventos de extensão voltados ao desenvolvimento profissional e pessoal dos alunos e da comunidade. A participação nessas atividades pode ser computada como horas de Atividades Complementares, conforme regulamento.

O calendário de atividades extracurriculares é divulgado nos canais de comunicação da instituição. Fique atento às oportunidades!

6.4. Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NUEEI)

O NUEEI é o setor especializado da FADUC no atendimento a estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, dislexia, TDAH e outras condições que requeiram suporte diferenciado. O núcleo atua em articulação com o NAP, a Coordenação de Curso e os professores para garantir a plena inclusão do estudante na vida acadêmica.

- Elaboração de Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) para cada aluno atendido.
- Adaptação de provas, materiais e metodologias conforme as necessidades individuais.
- Orientação a professores sobre práticas pedagógicas inclusivas.
- Articulação com serviços externos de saúde e reabilitação, quando necessário.

6.5. Ouvidoria

A Ouvidoria da FADUC, representada por um Ouvidor, é o órgão de otimização da comunicação e aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas unidades. A Ouvidoria tem como objetivos:

- I. Assessorar a Direção Geral da FADUC quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o objetivo de reestruturar ações e procedimentos para toda a comunidade acadêmica.
- II. Orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria.
- III. Identificar instâncias e formas de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes.

IV. Permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

O aluno pode registrar manifestações (reclamações, sugestões, elogios e denúncias) na Ouvidoria, presencialmente ou por meio dos canais eletrônicos disponibilizados pela instituição. Todas as manifestações são tratadas com sigilo.

6.6. Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FADUC, designada por Portaria da Diretoria Geral, desenvolve o assessoramento e o acompanhamento da execução da política de avaliação institucional, observada a legislação pertinente (Lei n.º 10.861/2004 – SINAES).

A avaliação institucional ocorre semestralmente. O aluno é convidado a participar respondendo às pesquisas de avaliação disponibilizadas pela CPA, pois sua contribuição é fundamental para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela FADUC.

As principais atribuições da CPA são:

- Assessorar os setores responsáveis pelas avaliações.
- Acompanhar a execução da política de avaliação institucional.
- Zelar pela qualidade das avaliações.
- Sistematizar os processos de avaliação internos e externos.
- Divulgar os resultados e as melhorias implantadas a partir das avaliações.

Os resultados das avaliações e as ações de melhoria implantadas são divulgados no site da FADUC e por meio de banners informativos distribuídos na instituição.

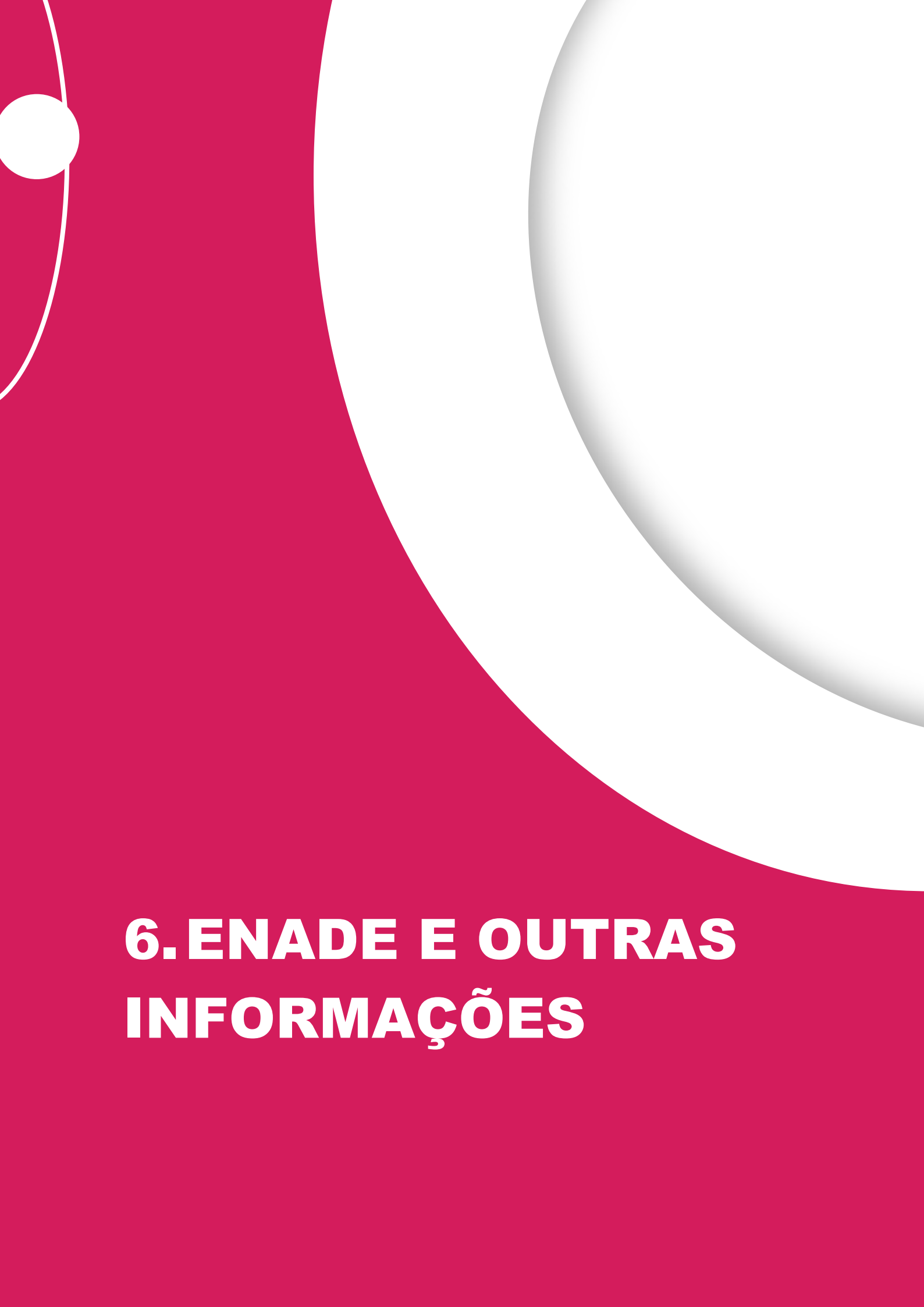
6.7. Organização Estudantil

A FADUC apoia e incentiva a organização dos estudantes, reconhecendo sua importância para a vida democrática da instituição. Os alunos podem participar de órgãos de representação estudantil, como o Diretório Acadêmico (DA) ou Centro Acadêmico (CA), por meio dos quais podem ter voz ativa nas decisões da FADUC.

A representação estudantil é fundamental para:

- Representar os interesses dos alunos junto à Direção e ao Colegiado de Curso.
- Organizar eventos culturais, científicos e sociais.
- Promover a integração entre os estudantes e destes com a comunidade.

- Participar de instâncias colegiadas da instituição.



6. ENADE E OUTRAS INFORMAÇÕES

CAPÍTULO VII

ENADE E OUTRAS INFORMAÇÕES**7.1. ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes**

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

O ENADE integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), juntamente com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação. Os resultados do ENADE são utilizados para o cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), que são indicadores da qualidade das IES.

ENADE é Obrigatório!

A inscrição e participação no ENADE é obrigatória para os alunos selecionados pelo MEC (ingressantes e concluintes). O não comparecimento ao exame sem justificativa válida implica impedimento de receber o diploma e de obter histórico escolar. Fique atento aos comunicados da FADUC sobre o ENADE.

Os resultados do ENADE são divulgados e debatidos com a Direção da FADUC, o Colegiado de Curso e o corpo docente. A partir desses debates, são definidas ações no sentido de promover uma melhoria contínua no processo de ensino e aprendizagem.

7.2. Projetos Institucionais de Responsabilidade Social

A FADUC reconhece a importância de sua contribuição para a comunidade de Parauapebas e região, desenvolvendo ensino e extensão voltados para a melhoria da qualidade de vida da população. As ações de responsabilidade social são norteadas pelas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Entre os projetos institucionais promovidos pela FADUC:

- Trote Solidário: programa que engaja alunos, professores, colaboradores e gestores no desenvolvimento de ações que promovam cidadania, educação e trabalho em equipe, em contraposição ao trote violento.
- Semana da Responsabilidade Social: evento destinado a promover e divulgar as ações relacionadas à Política de Responsabilidade Social da FADUC, incluindo ações de direitos humanos, defesa do meio ambiente e proteção do patrimônio cultural.
- Atendimentos Comunitários: prestação de serviços gratuitos à comunidade local por meio dos cursos e laboratórios da FADUC.

7.3. Acompanhamento de Egressos

A FADUC mantém um Projeto de Acompanhamento de Egressos, por meio do qual acompanha a inserção profissional e o desenvolvimento de carreira dos seus formandos. O objetivo é verificar a adequação da formação oferecida às demandas do mercado de trabalho e da sociedade, subsidiando a constante melhoria dos cursos.

O egresso da FADUC é parte importante da comunidade acadêmica e pode contribuir com a instituição participando de eventos, mentorias, doações ao acervo e outras formas de colaboração. Entre em contato com a Coordenação do seu curso para saber mais sobre as iniciativas destinadas aos egressos.

7.4. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

A FADUC utiliza as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem presencial. A proposta da FADUC é um curso totalmente presencial, tendo uma plataforma digital como apoio tecnológico para suporte às aulas.

As TIC potencializam a aprendizagem por meio de:

- Acesso a bases de dados, artigos científicos e bibliotecas digitais de apoio ao estudo.
- Ferramentas de comunicação e interação entre professores e alunos fora da sala de aula.
- Recursos multimídia e objetos de aprendizagem digitais.
- Plataforma de gerenciamento acadêmico (Portal do Aluno).

7.5. Normas de Conduta e Convivência

A FADUC espera de seus alunos comportamento ético, respeitoso e comprometido com os valores institucionais. O Regimento Geral da FADUC estabelece os direitos e deveres dos alunos, bem como as sanções disciplinares aplicáveis em caso de infração.

Entre os princípios de convivência esperados:

- Respeito aos professores, funcionários, colegas e à comunidade acadêmica em geral.
- Pontualidade e comprometimento com as atividades acadêmicas.
- Integridade acadêmica: vedação ao plágio, cola e outras formas de desonestidade intelectual.
- Zelo pelas instalações e equipamentos da FADUC.
- Respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação ou preconceito.

FADUC

Faculdade de Desenvolvimento Urbano de Carajás

Rua Olga Prestes, 96 – Bairro da Paz
CEP: 68.515-000 – Parauapebas – Pará
Telefone: (94) 9150-2022
E-mail: atendimento@faduc.edu.br

MANTENEDORA

Carajás Centro De Ensino Superior Do Sudeste Do Pará Ltda
CNPJ: 48.132.114/0001-11

DIRETOR GERAL

Edivaldo Machado Barbalho

© 2026 FADUC – Todos os direitos reservados.

